

**DESPACHO N.º 10/2020 - P5****ORÇAMENTAÇÃO DESPESA PESSOAL 2020**

Em cumprimento do disposto nos artigos 31º, 156º, 158º e 166º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, determino o seguinte relativamente à orçamentação de despesas com pessoal em 2020 na Escola Superior de Educação de Coimbra:

**1. Remunerações**

É afeta a dotação de 6.407.698,29 euros destinada aos encargos com o pagamento das remunerações.

**2. Recrutamento de novos trabalhadores**

A dotação orçamental para efeitos de recrutamento de novos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal é de 505.999,11 euros.

**3. Alteração de posicionamento remuneratório**

A dotação prevista para efeitos de alteração de posicionamento remuneratório, por opção gestionária, é de 11.500,00 euros.

Para este efeito será considerado o universo a seguir fixado:

Carreira / Categoria	Dotação
Trabalhadores integrados na carreira técnica superior que na transição para as novas carreiras e categorias foram reposicionados em posição remuneratória “intermédia” e que não tenham sido abrangidos pela alteração de posicionamento remuneratório com efeitos a 01/01/2019	10.500€

Trabalhadores integrados na carreira de Assistente Técnico que não tenham sido abrangidos pela alteração de posicionamento remuneratório obrigatória com efeitos a 01/01/2019.	1.000€
--	--------

A ordenação dos trabalhadores far-se-á de acordo com as regras previstas no artigo 156º e seguintes da LTFP.

### 1. Prémios de desempenho

Não é prevista dotação para atribuição de prémios de desempenho.

Coimbra, 10 de abril de 2020

Presidente



Rui Antunes